

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2023**

*De 05 de junho de 2023*

**AUTORIA:** Vereador Heronides Silveira Júnior (PL) – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL); Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL), José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL) e Lisiani Maria Luz Figueiró (UNIÃO BRASIL).

### **“ACRESCENTA DISPOSITIVO NA RESOLUÇÃO Nº 009, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021”**

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Senhor JOSÉ ARI ZANDONÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia .....e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Acrescenta-se o Parágrafo 2º ao Artigo 2º da Resolução nº 009/2021, renumerando-se os demais, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º – (...):**

*§ 2º - O Vereador poderá fazer-se presente, de forma virtual em caso de ausência devidamente justificada, de forma comprovada e, desde que possibilite sua participação de forma ativa pelo tempo que durar a sessão, devendo estar presente de forma remota;*

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA**

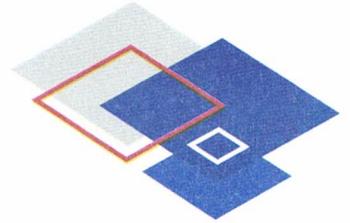
Reconhecemos que vivemos em uma era em constante evolução, impulsionada pela tecnologia, que tem proporcionado novas formas de comunicação e interação. Nesse contexto, é fundamental que as instituições governamentais também acompanhem essas mudanças, buscando maneiras de tornar seus processos mais eficientes, acessíveis e inclusivos.

A proposta de permitir a participação online dos vereadores durante as sessões representa um avanço significativo nesse sentido. A possibilidade de participar remotamente, por meio de videoconferência ou outro meio tecnológico adequado, permitirá que os vereadores mantenham seu compromisso com o exercício de suas funções legislativas, mesmo em situações em que a presença física seja inviável ou dificultada.

Ao mesmo tempo, é essencial que a justificativa adequada seja requerida para garantir a transparência e a responsabilidade dos vereadores. A devida justificativa da ausência física é uma salvaguarda importante para assegurar que a participação online



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT**  
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



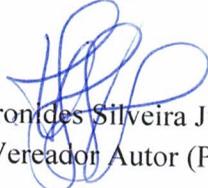
seja realizada de maneira responsável e que os vereadores permaneçam plenamente comprometidos com suas obrigações perante a comunidade.

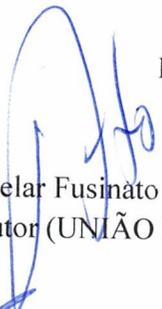
A participação online dos vereadores também promoverá maior acesso e engajamento da população nas questões governamentais. Com a possibilidade de acompanhar as sessões remotamente, os cidadãos terão a oportunidade de estar mais presentes nas discussões e decisões que afetam suas vidas, contribuindo para uma democracia mais participativa e inclusiva.

Portanto, apoiamos firmemente a aprovação do Projeto de Resolução que permita a participação online dos vereadores, desde que a ausência física seja devidamente justificada. Acreditamos que essa medida irá fortalecer o funcionamento democrático de nossa cidade, ampliar o alcance das vozes representadas e criar um ambiente mais acessível e inclusivo para todos.

Agradecemos sua atenção e instamos que considerem cuidadosamente essa proposta, reconhecendo os benefícios que ela pode trazer para a comunidade e para o aprimoramento dos processos legislativos.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 05 de junho de 2023.

  
Heronides Silveira Júnior  
Vereador Autor (PL)

  
Adelar Fusinato  
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

  
Aginaldo Lanson  
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

  
José Ari Zandoná  
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

  
Lisiani Maria Luz Figueiró  
Vereadora Coautora (UNIÃO BRASIL)